

FARMÁCIAS SEM ENFERMEIROS. A QUEM INTERESSA?

O SENPA convida os profissionais Enfermeiros para uma reunião dia 26/12 (quarta - feira) às 15h na sede do SENPA, sito a Rua Santo Antonio Edificio Americo Nicolau da Costa, 316 - 2ª andar, entre a Presidente Vargas e Primeiro de Março - Campina, para discutir o Acórdão 924, de 11/12/2018 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional assim como a aplicação de vacina e injetáveis sem a supervisão de Enfermeiro, em farmácias.

ACÓRDÃO Nº 924, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, reunidos em sessão da 301ª Reunião Plenária Ordinária, nos termos da Resolução-COFFITO nº 369, de 06 de novembro de 2009, e suas alterações, em:

Acolher o Parecer Técnico-Científico, por unanimidade, para reconhecer a habilitação do fisioterapeuta para tratar feridas e queimaduras.

QUÓRUM: Dr. Roberto Mattar Cepeda - Presidente; Dr. Cássio Fernando Oliveira da Silva - Diretor Secretário; Wilen Heil e Silva - Diretor Tesoureiro; Dra. Daniela Lobato Nazaré Muniz - Conselheira Efetiva; Dra. Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão - Conselheira Efetiva; Dra. Ana Rita Costa de Souza Lobo - Conselheira Efetiva; Dr. Marcelo R. Massahud Junior - Conselheiro Efetivo.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Presidente do Conselho

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Secretário

Veja o [Oficio Farmácia.pdf](#)